ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SOLAR 4M GD 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

- CNPJ nº 53.306.430/0001-00
("Classe Única")

1. DATA, HORA, LOCAL:
Realizada remotamente, às 20h00 do dia 27 de setembro de 2024, sendo dispensada a convocação, nos termos do Art. 72, § 7º, da Resolução 175, de 23.12.2022, da Comissão de Valores Mobiliários.

2. MESA:
Presidente: Bárbara Kjaer;
Secretário: Caio Alberto Nardy.

3. PRESENÇA:
Cotistas detentores da totalidade das Cotas da Classe Única, que podem assinar a presente ata digitalmente.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Aprovar nos termos do item 13.2, X, do Anexo I, ao Regulamento, autorização para que a Najah Gestão de Recursos Ltda., na qualidade de gestora da Classe Única ("Gestor"), em nome desta, celebre, na qualidade de garantidor de notas comerciais a serem emitidas pela 4M BRS SPE S.A., sociedade investida da Classe Única, preste aval obrigando-se até o montante máximo de R$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais) corrigidos pela forma a ser disposta no instrumentos que formalizarem as referidas notas comerciais.
Fica o Gestor autorizado a realizar todos os atos necessários a conclusão das matérias ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando a, celebração de todos os documentos necessários para boa formalização do crédito e suas garantias, bem como do "*Termo de Compromisso para Estruturação, Subscrição e Integralização de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicional da 4M BRS SPE S.A.*".

4.1. As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral passarão a ter efeito no **fechamento do dia 27 de setembro de 2024**.

5. ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Confere com a original.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024

_____
Caio Alberto Nardy
Secretário